



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 067/2018.

EMENTA: Anula Resolução nº 049/2017 do CONSU, a qual concede Progressão Horizontal do nível 2 para o nível 3, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, do Docente JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, do Departamento de Educação desta Universidade

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 057/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 006554/2017-18, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, a Progressão Horizontal do Professor JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, do nível 2 para o nível 3, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, referente ao período analisado de 28 de abril de 2015 a 27 de fevereiro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2017, considerando o posicionamento do MEC de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e a Nota Técnica nº 2556/2018-MP, onde se relata sobre a necessidade de ser cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e a aprovação em avaliação de desempenho para fins de concessão de progressão funcional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =